

Anexo 2

Registo dos indicadores

Registo de Informação sobre Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 4a)

Designação do Operador _____ Código SIGO _____ Concelho _____

Ciclo de Formação _____ Data de recolha _____

A - AEF	B - Curso	C - Ingressos			D - Conclusão no tempo previsto (Até 31 de dezembro do último ano do ciclo de formação)					E - Conclusão após o tempo previsto (Até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação)					F - Conclusão Global (D+E)								
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	
	Totais																						

A - AEF	B - Curso	C - Ingressos			G - Desistência					H - Não aprovação (Até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação)							
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	
	Totais																

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número total de alunos/formandos que ingressaram no curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

D - Número de alunos/formandos que concluíram o curso até ao fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

E - Número de alunos/formandos que concluíram o curso após o fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise e até 31 de dezembro do ano seguinte [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

F - Conclusão global (Número de alunos/formandos que concluíram o curso até 31 de dezembro do ano seguinte ao final do ciclo de formação) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

G – Número de alunos/formandos que deixaram de frequentar o curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

H – Número de alunos/formandos, que tendo frequentado o curso até ao seu final, não obtiveram aprovação em qualquer uma das suas componentes (eg. módulos, prova final, formação em contexto de trabalho) até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

Notas:

As taxas são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{a_{m,f\ out}}{b_{m,f\ out}} \right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

a_m = n.º de alunos/formandos do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

a_f = n.º de alunos/formandos do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

a_t = n.º total de alunos/formandos que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

b_m = n.º de alunos/formandos do género masculino que ingressaram no curso (coluna C);

b_f = n.º de alunos/formandos do género feminino que ingressaram no curso (coluna C);

b_t = n.º total de alunos/formandos que ingressaram no curso (coluna C).

Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 5a)

Designação do Operador _____ Código SIGO _____ Concelho _____

Ciclo de Formação _____ Data de recolha _____

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			D – Empregados (tempo completo)						E – Empregados (tempo parcial)						
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	
	Totais																

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			F – Empregados (contrato sem termo)						G – Empregados (contrato a termo)						
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	
	Totais																

O - Somatórios dos diplomados em prosseguimento de estudos: a frequentar formação de nível pós-secundário (M), a frequentar o ensino superior (N) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

P – Diplomados que não estão em qualquer das situações referidas em D a O [género masculino (m); género feminino (f); total (f)].

Q – Diplomados cuja situação é desconhecida (diferença entre o número de diplomados C e o somatório das situações referidas em L, O e P) [género masculino (m); género feminino (f); total (f)].

Notas:

1. Quando o diplomado se encontra em mais do que uma das situações explicitadas, é indicada a situação principal (definida em função do tempo semanal alocado à mesma).

2. As taxas são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{a_{m,f\ ou\ t}}{b_{m,f\ ou\ t}} \right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

a_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

a_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

a_t = n.º total de diplomados que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

b_m = n.º de diplomados do género masculino (coluna C);

b_f = n.º de diplomados do género feminino (coluna C);

b_t = n.º total de diplomados (coluna C).

Registo de informação sobre diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso/AEF (Indicador EQAVET 6a)

Designação do Operador _____ Código SIGO _____ Concelho _____

Ciclo de Formação _____ Data de recolha _____

Situação 1: Diplomados empregados por conta de outrem

A - AEF	B - Curso	C – Diplomados empregados por conta de outrem			D – Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						E – Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
	Totais															

Situação 2: Diplomados empregados por conta própria

A - AEF	B - Curso	F – Diplomados a trabalhar por conta própria			G – Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						H – Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
	Totais															

Notas:

1. Quando o diplomado exerce mais do que uma profissão, é considerada a profissão principal (definida em função do tempo semanal alocado ao exercício de cada uma delas).

2. As taxas de **diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{d_{m,fout}}{c_{m,fout}} \right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

d_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

d_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

d_t = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

c_m = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_f = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_t = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

3. As taxas de **diplomados que não exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{d_{m,fout}}{c_{m,fout}} \right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

d_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

d_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

d_t = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

c_m = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_f = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_t = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

Registo de Informação sobre Satisfação dos Empregadores (Indicador EQAVET 6b3)

Designação do Operador _____ Código SIGO _____ Concelho _____

Curso _____ Área de Educação e Formação (código) _____

Ciclo de Formação _____ Data de recolha _____

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores _____ [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho							
Planeamento e organização							
Responsabilidade e autonomia							
Comunicação e relações interpessoais							
Trabalho em equipa							
Totais							

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores _____ [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho							
Planeamento e organização							
Responsabilidade e autonomia							
Comunicação e relações interpessoais							
Trabalho em equipa							
Totais							

[cálculo automático] **Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído**

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores _____ [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B – Satisfação dos empregadores				C – Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E – Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho							
Planeamento e organização							
Responsabilidade e autonomia							
Comunicação e relações interpessoais							
Trabalho em equipa							
Totais							

A - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.

B – Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência.

C - Número total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

D – Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

E – Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);

- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{B_3+B_4}{C}\right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{B_3+B_4}{C}\right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{B_3*3+B_4*4}{B_3+B_4}\right)$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $\left(\frac{B_3*3+B_4*4}{B_3+B_4}\right)$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

6. A taxa de diplomados empregados avaliados, a taxa de satisfação e a média de satisfação dos empregadores, relativas ao conjunto dos cursos em oferta no ciclo de formação em análise, apuradas automaticamente, são apresentadas no relatório que sistematiza os resultados dos indicadores por operador.